

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2023 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA ICMBIO Nº 742, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá (Processo 02070.007458/2019-18).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria de Pessoal nº 10/MMA, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá, localizada no Estado de Alagoas, constante no processo ICMBio nº. 02070.007458/2019-18.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá será disponibilizado na sede da unidade de conservação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ICMBio nº 870/2018, que aprovou o Acordo de Gestão da Resex Marinha da Lagoa do Jequiá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente da data de sua publicação.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.